

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.834 /

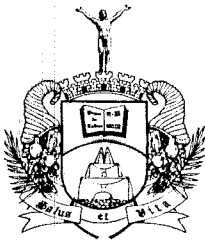
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA DE TERRAS SITUADA NA RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, DE PROPRIEDADE DE ALCOA ALUMÍNIO S/A, DESTINADA À PASSAGEM DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem de redes de água e esgoto, a área de terras localizada em propriedade de Alcoa Alumínio S/A, com 3 m de largura, perfazendo uma área de 627,36 m², localizada neste Município, na Rodovia Geraldo Martins Costa, nas proximidades da ETA V, com as seguintes medidas, vértices e confrontações, conforme memorial descritivo e planta nº PT 785/07, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descrita:

*“Tem como ponto de partida e amarração o ponto P-01, locado numa cerca de divisa com área da **ETA V (DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto)** nas coordenadas N:7584727,31 e E:334663,83; deste segue numa distância de 18,85m, até onde esta locado o ponto P-02, nas coordenadas N:7584738,70 e E:334678,84; deste deflete a direita numa distância de 180,51m, atravessando por de baixo de uma ponte, até onde esta locado o ponto P-03, do outro lado da **Rodovia do Contorno**, nas coordenadas N:7584594,89 e E:334787,95; deste deflete a esquerda, numa distância de 9,79m, até onde esta locado o ponto P-04, numa cerca de divisa com a faixa de domínio do **DER (Departamento de Estradas e Rodagem)**, nas coordenadas N:7584600,50 e E:334795,97; deste deflete a direita e segue pela referida cerca, numa distância de 3,00m, até onde esta o ponto P-05, locado numa cerca de divisa entre o **DER (Departamento de Estradas e Rodagem)** e a **Alcoa Alumínio S/A** nas coordenadas N:7584598,13 e E:334797,81; deste deflete a direita, numa distância de 12,82m, até onde esta locado o ponto P-06, nas coordenadas N:7584590,78 e E:334787,31; deste deflete a direita, numa distância de distância de 180,40m, até onde esta locado o ponto P-07, nas coordenadas N:7584734,49 e E:334678,27; deste deflete a esquerda, numa distância de 15,87m, até onde esta locado o ponto P-08, em uma cerca de divisa com a área da **ETA V***



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

(DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto) nas coordenadas N:7584724,90 e E:334665,62; deste deflete a direita, e segue pela referida cerca, numa distância de 3,00m, até onde esta locado o ponto P-01, início e fim desta descrição.”

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto autorizado a promover a constituição de servidão administrativa da referida área de terras, na forma da legislação vigente, podendo praticar todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão administrativa necessária, em favor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da redes, bem como suas possíveis alterações e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área de servidão.

Parágrafo único – O proprietário da área atingida limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, de prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos ao funcionamento das redes, incluídos entre eles, os de erguer construções e fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º - Compete ao Departamento Municipal de Água e Esgoto as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive ao pagamento das despesas decorrentes com recursos provenientes de sua receita própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JUNHO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA


Diretor-Presidente do DMAE

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo, pelo sentido horário, de uma área de terras, destinada a servidão de passagem de uma rede de água e esgoto, localizada na propriedade da **Alcoa Alumínio S/A**, com 3m de largura, perfazendo uma área de **627,36m²**, localizado na Rodovia Geraldo Martins Costa (Rodovia do Contorno) nas proximidades da ETA V e comarca de Poços de Caldas, MG, com as seguintes medidas, vértices e confrontações, conforme planta n.º PT 785/07, integrante deste memorial:

Tem como ponto de partida e amarração o ponto P-01, locado numa cerca de divisa com área da **ETA V (DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto)** nas coordenadas N:7584727,31 e E:334663,83; deste segue numa distância de 18,85m, até onde esta locado o ponto P-02, nas coordenadas N:7584738,70 e E:334678,84; deste deflete a direita numa distância de 180,51m, atravessando por de baixo de uma ponte, até onde esta locado o ponto P-03, do outro lado da **Rodovia do Contorno**, nas coordenadas N:7584594,89 e E:334787,95; deste deflete a esquerda, numa distância de 9,79m, até onde esta locado o ponto P-04, numa cerca de divisa com a faixa de domínio do **DER (Departamento de Estradas e Rodagem)**, nas coordenadas N:7584600,50 e E:334795,97; deste deflete a direita e segue pela referida cerca, numa distância de 3,00m, até onde esta o ponto P-05, locado numa cerca de divisa entre o **DER (Departamento de Estradas e Rodagem)** e a **Alcoa Alumínio S/A** nas coordenadas N:7584598,13 e E:334797,81; deste deflete a direita, numa distância de 12,82m, até onde esta locado o ponto P-06, nas coordenadas N:7584590,78 e E:334787,31; deste deflete a direita, numa distância de distância de 180,40m, até onde esta locado o ponto P-07, nas coordenadas N:7584734,49 e E:334678,27; deste deflete a esquerda, numa distância de 15,87m, até onde esta locado o ponto P-08, em uma cerca de divisa com a área da **ETA V (DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto)** nas coordenadas N:7584724,90 e E:334665,62; deste deflete a direita, e segue pela referida cerca, numa distância de 3,00m, até onde esta locado o ponto P-01, início e fim desta descrição.

Poços de Caldas, 02 de fevereiro de 2007.

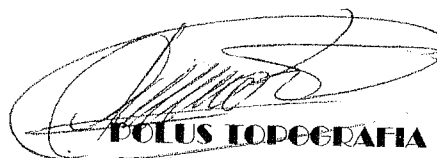

POLUS TOPOGRAFIA
Mario Benedito Pereira
CREA – 9.540/TD

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo, pelo sentido horário, de uma área de terras, destinada a servidão de passagem de uma rede de água e esgoto, localizada na propriedade da **Alcoa Alumínio S/A**, com 3m de largura, perfazendo uma área de **627,36m²**, localizado no na Rodovia Geraldo Martins Costa (Rodovia do Contorno) nas proximidades da ETA V e comarca de Poços de Caldas, MG, com as seguintes medidas, vértices e confrontações, conforme planta n.º PT 785/07, integrante deste memorial:

Tem como ponto de partida e amarração o ponto P-01, locado numa cerca de divisa com área da **ETA V (DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto)** nas coordenadas N:7584727,31 e E:334663,83; deste segue numa distância de 18,85m, até onde esta locado o ponto P-02, nas coordenadas N:7584738,70 e E:334678,84; deste deflete a direita numa distância de 180,51m, atravessando por de baixo de uma ponte, até onde esta locado o ponto P-03, do outro lado da **Rodovia do Contorno**, nas coordenadas N:7584594,89 e E:334787,95; deste deflete a esquerda, numa distância de 9,79m, até onde esta locado o ponto P-04, numa cerca de divisa com a faixa de domínio do **DER (Departamento de Estradas e Rodagem)**, nas coordenadas N:7584600,50 e E:334795,97; deste deflete a direita e segue pela referida cerca, numa distância de 3,00m, até onde esta o ponto P-05, locado numa cerca de divisa entre o **DER (Departamento de Estradas e Rodagem)** e a **Alcoa Alumínio S/A** nas coordenadas N:7584598,13 e E:334797,81; deste deflete a direita, numa distância de 12,82m, até onde esta locado o ponto P-06, nas coordenadas N:7584590,78 e E:334787,31; deste deflete a direita, numa distância de distância de 180,40m, até onde esta locado o ponto P-07, nas coordenadas N:7584734,49 e E:334678,27; deste deflete a esquerda, numa distância de 15,87m, até onde esta locado o ponto P-08, em uma cerca de divisa com a área da **ETA V (DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto)** nas coordenadas N:7584724,90 e E:334665,62; deste deflete a direita, e segue pela referida cerca, numa distância de 3,00m, até onde esta locado o ponto P-01, início e fim desta descrição.

Poços de Caldas, 02 de fevereiro de 2007.


POLUS TOPOGRAFIA
Mario Benedito Pereira
CREA – 9.540/TD